MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3293 / 2023 - EdUFABC (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23006.008449/2023-66

Santo André-SP, 20 de abril de 2023.

Designa membros para a composição do Conselho Editorial, mandato bienal de 2023/2025

O COORDENADOR DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria da Universidade Federal do ABC nº 844 de 07 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1158, página 27, de 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 122/2013 que cria a Editora da UFABC (EdUFABC);

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 010, de 17 de maio de 2018, que institui o Regimento Interno da EdUFABC;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 ? EdUFABC Chamada Pública para composição de seu Conselho Editorial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 ? EdUFABC que homologa as inscrições recebidas pela Chamada Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Ciências Naturais e Cognição", os seguintes servidores:

I. Ana Carolina Santos de Souza Galvão - SIAPE 1672728

Art. 2º. Designar como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Ciências Sociais", os seguintes servidores:

I. Lidiane Soares Rodrigues - SIAPE 1211783

II. Mônica Yukie Kuwahara - SIAPE 2082536

Art. 3º. Designar como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Educação e Licenciatura", os seguintes servidores:

I. Carolina Bezerra Machado - SIAPE 1681342

II. Maisa Helena Altarugio - SIAPE 1658927

Art. 4º. Designar como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Engenharias", os seguintes servidores:

I. Annibal Hetem Junior - SIAPE 1762424

II. José Roberto Tálamo - SIAPE 1738975

III. Renata Ayres Rocha - SIAPE 1761015

IV. Reyolando Manoel L. R. da F. Brasil - SIAPE 1850088

Art. 5º. Designar como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área "Interdisciplinar", os seguintes servidores:

I. Zhanna Gennadyevna Kuznetsova - SIAPE 1674595

II. Elizabete Campos de Lima - SIAPE 1545914

Art. 6º. Designar como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Matemática e Ciências da Computação", os seguintes servidores:

I. Vinicius Cifú Lopes- SIAPE 1762345

Art. 7º. As posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos conselheiros ou pela Coordenação Geral, mediante aprovação do Conselho Editorial.

Art. 8º. É competência do Conselho Editorial:

I - definir a política editorial da EdUFABC;

II - indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;

III - avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;

IV - fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores.

Art. 9º. O Coordenador da Editora será o encarregado de presidir ou coordenar os trabalhos.

Art. 10. O Conselho Editorial reunir-se-á ordinariamente duas vezes por quadrimestre, ou, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação Geral ou requerimento de no mínimo um terço dos seus membros.

Art. 11. As deliberações serão válidas quando aprovadas por maioria simples dos presentes, desde que representadas ao menos cinco das áreas.

Art. 12. A atuação do Conselho Editorial deverá estar submetida ao Regimento Interno da Editora da Universidade Federal do ABC - Resolução do CEC nº 10, de 17 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço de nº 749, de 25 de maio de 2018.

Art. 13. O mandato do Conselho Editorial nomeado por esta portaria será de dois anos a contar de 2 de maio de 2023.

Art. 14. Esta Portaria revoga, a partir de 2 de maio de 2023, as designações de membros da Portaria EdUFABC nº 1662, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1041, de 23 de abril de 2021, as designações de membros da Portaria EdUFABC nº 1811, de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1063, de 06 de julho de 2021 e as designações de membros da Portaria EdUFABC nº 1912, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1075, de 20 de agosto de 2021.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 12:56)
PAULO SERGIO DA COSTA NEVES
COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR (Titular)
EdUFABC (11.01.08.05)
Matrícula: 1227719

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3293**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **db77598e0e**